

DECRETO Nº 7487/91
de 04 de dezembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 843 de 13 / 12 / 91

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 7266/91, de 16 de abril de 1991.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023267-7/91;

D E C R E T A,

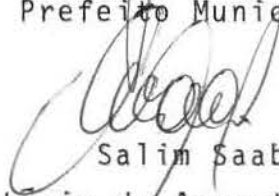
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7266/91, de 16 de abril de 1991, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023267-7/91.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de dezembro de 1991.

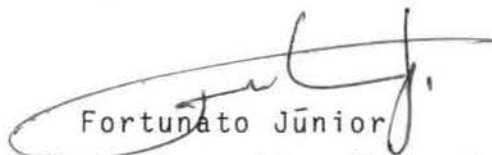


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos